



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 10/09/25

1. Secretário
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 160/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
10 DE 09 DE 25
PRESIDENTE

VERÔNICA LIMA, Vereadora do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé (PE), ao Sr. Ulisses Luís Cabral, secretário de Serviços Públicos e ao Sr. Glício Lee Batista da Silva, secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a indicação para **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL PÚBLICO EM QUEBEC**, localizado no Distrito de Quebec, neste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 11 DE 09 DE 2025

PRESIDENTE

O Distrito de Quebec carece atualmente de um campo de futebol público, o que representa uma lacuna importante na oferta de espaços de lazer e prática esportiva para a população local, especialmente para os jovens. O futebol é uma das práticas esportivas e culturais mais importantes da comunidade, sendo não apenas uma atividade de lazer, mas também um instrumento de promoção da saúde, integração social e ocupação positiva do tempo livre.

Diante da inexistência de um espaço adequado, os moradores são obrigados a recorrer a áreas improvisadas e sem infraestrutura, o que compromete a segurança e a qualidade da prática esportiva. Trata-se de uma demanda legítima da população local, que há muito tempo aguarda por esse equipamento público fundamental para o bem-estar da juventude e o fortalecimento do convívio comunitário.

Dessa forma, solicita-se à Prefeitura Municipal de Itambé, por meio da Secretaria de Serviço Público e da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer que construa um campo de futebol público, oferecendo à comunidade um espaço digno, seguro e acessível para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Contando com a compreensão e o apoio de todos para a aprovação desta indicação, reitero meus votos de estima e consideração. Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de setembro de 2025.



VERÔNICA LIMA
Vereadora